

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI Nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares, nas dotações que especifica, até o limite de NCz\$ 300.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até a importância de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702-ESCOLAS MUNICIPAIS

    4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 40.000,00

0800-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0802-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

    Serviços de Praças, Parques e Jardins

        4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 50.000,00

    Serviços de Iluminação Pública

        3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 12.000,00

    Serviço de Conservação de Vias Urbanas

        4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 78.000,00

0803-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

    Estradas Vicinais

        3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 60.000,00

        3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 40.000,00

0900-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

    4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso aos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, a maior arrecadação a se verificar no presente exercício, desde que cumprido o disposto no artigo 43 e seus §§ da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

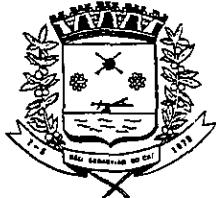
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Ao elaborar a proposta orçamentária para 1989, a Administração anterior projetou índices de inflação e desempenho da economia, bastante aquém do que vem realmente se verificando. Considerando a situação do País, é impossível projetar-se com precisão. Ao encerrar o mês de julho, já podemos antecipar que o excesso de arrecadação será de no mínimo NCz\$ 300.000,00, necessitando pois da suplementação orçamentária ora solicitada.

A Administração Municipal elegeu algumas prioridades não contempladas no atual orçamento, que entendemos importantes após consultas a diversos segmentos da sociedade, especialmente as lideranças cunitárias. A Prefeitura possui sómente um trator de esteiras, que se encontra em precárias condições, necessitando de uma reforma geral. Esta reforma está orçada em NCz\$ 70.000,00. Duas motoniveladoras também necessitam de reforma, estando estes reparos orçados em NCz\$ 25.000,00. Além disto outros reparos de rotina precisam ser realizados em outros caminhões e máquinas da Prefeitura.

Dentro do objetivo de construção de uma escola de alvenaria, com instalações adequadas e condizentes como já vinha sendo executado pela Administração anterior, entendemos que uma escola que precisa com urgência de reparos é a Escola Irmã Rosa, da Várzea do Rio Branco. A construção desta escola está orçada em NCz\$ 40.000,00, através de projeto elaborado pelo Departamento Técnico da Prefeitura.

Com a aproximação da Festa da Bergamota no próximo ano, entende a Comissão que está organizando o evento, ser necessária a construção de novos sanitários. A arquiteta Valdete Oerich elaborou o projeto, cujo custo está orçado em NCz\$ 50.000,00, totalizando cerca de 150 m<sup>2</sup> de área construída.

Na comunidade de Vila Rica, duas obras há muito reclamadas pela população. O calçamento do passeio público da Av. Osvaldo Aranha, cuja obra está orçada em NCz\$ 50.000,00, totalizando cerca de 2.500 m<sup>2</sup> de calçamento com retalhos de basalto. A segunda obra é o calçamento das ruas da Várzea e Encantado, orçadas em NCz\$ 16.000,00, numa extensão de 1.995,20 m<sup>2</sup> de área a ser calçada.

Para concluir as obras do Loteamento Popular são necessários recursos da ordem de NCz\$ 20.000,00, para liberar os primeiros 194 lotes, dos quais, cem já foram contemplados inclusive com a moradia. Estas obras incluem canalização, demarcação e aterros em áreas consideradas mais alagadiças.

Além disto a suplementação ora solicitada, contempla despesas com os trevos de acesso. O DAER prometeu retomar as obras, porém a Prefeitura terá que colocar os cordões de meio fio de concreto, o que custará NCz\$ 12.000,00. Dentro do programa de melhoria da rede de iluminação pública, teremos um gasto de NCz\$ 12.000,00.

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal